

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de 2021, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, devidamente habilitada, para efetuar a inscrição de uma servidora deste Tribunal no curso online “Contratação Direta sem Licitação – Segundo a Nova Lei de Licitações e Contratos – Dispensa e Inexigibilidade de Licitação”, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 059/2021, documento 264297/2021. Eu .....  
(VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral, da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- À Seção de Análise e Suporte nas Aquisições e Contratações Licitações para publicar o termo.
- II- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- III- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.

Em 15 de Outubro de 2021.

VALCIR MOMBACH  
Diretor-Geral